



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ 11.464.302/0001-37

RESOLUÇÃO Nº 03/2021.

Ementa: Suprime o § Único do Art. 1º da Resolução Nº 04/2020, de 04 de março de 2020.


Art. 1º - Fica suprimido o Parágrafo Único do art. 1º da Resolução Nº 04/2020 que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Tuparetama - PE, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.


Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente


Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre
Vice-Presidente


Maria Luciana Lima Pessoa
1ª Secretária


Antonio Valmir Batista Tunú
2º Secretário

